



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 09/05/2019
Arenina F. da Silva
Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0460 /2019 - GAB

Dispõe sobre licença maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 - RJU Art. 105 Capítulo V (Licenças) Seção I.

RESOLVE:

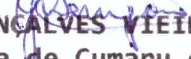
Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal senhora **MARCILENE PORFIRIO DE SOUSA**, CPF Nº 851.516.102-87 e RG:4456958 SP/PA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, **LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias**, por atender as exigências da Seção III do Art. 118, a contar de 09 de maio de 2019.

Art. 2.º A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 09/11/2019.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita do Município de Cumaru do Norte (PA), 09 de maio de 2019.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte

